



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DA VEREADORA
LUDIMILA CORRÊA BASTOS (LUDIMILA DIRETORA)
ver.ludimiladiretora@mariocampos.mg.leg.br



REQUERIMENTO N° 63, de 07 de março de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

*APROVADO EM 19
Por Unanimidade
Sala das Sessões 11/03/2024*

A Vereadora que este subscreve, no uso das atribuições legais previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos, após a aprovação do soberano Plenário, **REQUER** as seguintes informações:

- a) Foi feita alguma atividade de conscientização sobre a Lei nº 777/2023 que proíbe o uso de fogos de artifício de alto impacto sonoro na cidade?
- b) Existe alguma ação de conscientização sendo realizada no presente momento ou planejada para o presente ano?
- c) Os estabelecimentos comerciais já foram informados e já se adequaram aos requisitos da Lei?

Justificativa:

O presente requerimento tem como base a Lei Municipal nº 777/2023, que “Proíbe a queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de alto impacto sonoro, tecnicamente classificados como “fogos de estampido” e “artigos explosivos”.”.

Além disso, a referida Lei é de grande importância, conforme justificado durante a fase de discussão na Câmara, para as pessoas acamadas, com transtorno do Espectro Autista, com deficiência, internadas, idosos, senis e dementes, entre outros diversos tipos de condições que as deixem mais sensíveis ao impacto sonoro causado pelos fogos de artifício, e é de grande importância também para a qualidade de vida dos animais de estimação e silvestres que habitam nossa cidade e que tanto sofrem com o barulho das explosões.

Por tais razões, justifica-se a presente indicação.

Sala das Sessões,

Ludimila Corrêa Bastos

Vereadora do Município de Mário Campos
Mandato Coletivo e Participativo

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS

RECEBIDO

Nome:

Data: 12/03/2024 HS:40